



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 11/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 11/2023.

O Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. O Art. 1º e o parágrafo único do Art. 2º da Lei Ordinária Municipal n.º 1.283, de 25 de setembro de 2.014, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º. Fica o Poder Legislativo de Itapeva – MG autorizado a contratar plano de saúde para seus servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como para seus vereadores. (NR)

Art. 2º. [...]

Parágrafo único – O plano de saúde da Câmara Municipal deverá compreender ações preventivas e curativas necessárias à proteção de manutenção da saúde dos servidores efetivos, comissionados, contratados, vereadores e seus respectivos dependentes, que serão prestadas através de consultas médicas, atendimento emergencial, ambulatorial, cirúrgico, exames, internação e tratamento de doenças congênitas de forma direta ou através de terceiros credenciados, cooperados e ou conveniados pelo prestador de serviços, quando for o caso, sempre em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 9.656, de 03 de Junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, e suas alterações posteriores, bem como de acordo com as normas da ANS- Agência Nacional de Saúde Suplementar” (NR)

Fica acrescido a sigla (NR) após o Art. 4º da Lei Ordinária Municipal 1.283/2014, que está sendo alterada pelo Art. 3º do PLO 11/2023.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva contemplar alteração da redação do parágrafo único do Art. 2º da Lei Ordinária Municipal n.º 1283/2014, que não constou do projeto original, e também atender disposições da LCF 95/1998.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

ELIVELTON DA SILVA

Presidente da CPLJRF

TONI TOSHIO YAMASHITA

Vice-Presidente da CPLJRF

SINVALDO JOSÉ LOPES

Membro